



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 125/TST.GP, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Altera a composição da Comissão de
Ética dos Servidores do Tribunal
Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no [ATO.TST.SEGP.GP Nº 478, de 27 de agosto de 2015](#), que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Boletim Interno nº 34 de 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

COELIS MARIA ARAÚJO MARTINS – Titular;
JULIANA RAMOS MAGALHÃES PATÚ – Suplente;
VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO – Titular;
JUNES APARECIDA C. ALVES DA SILVA – Suplente;
CLAUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO – Titular;
ROSÂNGELA SANT'ANA FREIRE DE ASSIS – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora COELIS MARIA ARAÚJO MARTINS e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo membro indicado pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato nº 310/TST.GP, de 29 de junho de 2016](#).

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA